

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTOR: Vereador ROBERVAL FRAIZ

DESPACHO:	
DEFERIDA.	
Araraquara,	0 4 MAIO 2016
	Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de que seja INTIMADO O PROPRIETÁRIO A PROCEDER A REFORMA OU A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Américo Brasiliense, número 328, no Bairro Vila Ferroviária, desta cidade, aplicando-se a Lei Municipal Nº 7733, que regula o procedimento para aplicação do artigo 1.276 do Código Civil — Instituto do Abandono, pois o local encontra-se com muito mato propiciando a proliferação de caramujos africanos, insetos e animais peçonhentos, servindo ainda de esconderijo para usuários de drogas, trazendo riscos aos moradores vizinhos. Fotos anexas.

Araraquara, 03 de maio de 2016.

ROBERVAL FRAIZ

Vereador

mhpl



